

**Deliberação do Conselho Curador
N. 02, de 19 de Setembro de 2022**

O Senhor Arildo José de Almeida - Presidente do Conselho Curador, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião de 19 de setembro de 2022, e nos termos do Artigo 16, Inciso III do Regimento Interno do Conselho Curador, **DIVULGA**:

Artigo 1º Aprovação do encaminhamento, à Câmara Municipal de Assis, do Quadro de Pessoal para que haja a criação de Lei, tanto consolidando os empregos públicos já existentes, quanto aprovando a criação de novas vagas, devido à recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em relação ao julgamento do Balanço Geral do exercício de 2020.

Artigo 2º Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Arildo José de Almeida
Presidente do Conselho Curador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F30A-71B4-11D7-2A8E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARILDO JOSE DE ALMEIDA (CPF 015.XXX.XXX-38) em 21/09/2022 14:04:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/F30A-71B4-11D7-2A8E>